Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 641/09 **São Luís, 27 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de participar do treinamento obrigatório à sua condição de vitaliciando, segundo exigência da Resolução 01/2008 da ENAMAT/TST, no total de 20/horas/aula, a realizar-se no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30/11 a 02/12/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA